

Abril 2015



Newsletter NÓS

Editorial



Eduardo Barata, Membro da Direção da NÓS

Os sócios são parceiros importantes na estrutura da NÓS, quer economicamente ou como elementos dinamizadores dos vários projetos que se realizam durante o ano.

Aos sócios fundadores, efetivos e técnicos deve-se aquilo que hoje é a NÓS, lembrando que todo este caminho de evolução foi feito em conjunto e assim será no futuro.

Mas permitam-me que realce, neste espaço, os sócios auxiliares, que, na sua grande maioria, não conhecendo fisicamente a NÓS, não conhecendo o trabalho realizado com os nossos utentes, nem o esforço realizado no dia a dia com projetos em parceria com a Segurança Social na comunidade, nos concelhos do Barreiro e da Moita, mesmo assim contribuem para a nossa causa, demonstrando um gesto nobre de cidadania.

A todos eles muito obrigado, salientando como é importantíssimo o seu contributo hoje e no futuro.

Eventos

NÓS dinamiza 'Jantar da Primavera'



No dia 8 de maio, a NÓS vai organizar um 'Jantar da Primavera', destinado a colaboradores e voluntários desta instituição, bem como à comunidade. O momento terá lugar nas instalações do Centro de Atividades Ocupacionais localizadas em Santo André, pelas 20 horas.

A participação no 'Jantar da Primavera' da NÓS implica o pagamento de «13 borboletas», valor que inclui jantar e animação. As inscrições encontram-se abertas até ao dia 4 de maio e podem ser realizadas nos seguintes locais: Creche 'Os Pirlampos', Rua Lavoisier Nº2, Quimiparque, Barreiro; Sede da NÓS, Rua Salgueiro Maia, Nº25 – A, Lavradio; CAO Barreiro, Rua Aquiles de Almeida, Nº1, Santo André.

Todos os participantes devem levar uma peça de roupa ou acessório verde ou azul. Nesta iniciativa, a NÓS conta com o apoio da União de Freguesias do Barreiro e do Lavradio.

Iniciativa de Angariação de Fundos

Caminhada dos Afetos encheu Parque Zeca Afonso

Cerca de 400 pessoas participaram na Caminhada dos Afetos organizada pela NÓS, que se realizou na tarde do dia 11 de abril. O Parque Municipal José Afonso, na Baixa da Banheira, encheu-se de solidariedade e de afetos partilhados entre voluntários, parceiros, trabalhadores, diretores, utentes e todos os participantes que, mais uma vez, demonstraram que «Juntos Podemos Fazer a Diferença!». *Leia mais na secção de Notícias do nosso site.*





Notícias da NÓS

Jornadas Técnicas 'FeliZcidade' motivaram interventores sociais

“Colocar na agenda temas essenciais, reunir parceiros, motivar colaboradores e interventores sociais em geral” foram os objetivos fundamentais das Jornadas Técnicas 'FeliZcidade', organizadas pela Associação NÓS, a 23 de abril. O Auditório Municipal Augusto Cabrita recebeu perto de 100 participantes numa iniciativa bienal que esta instituição pretende manter para o futuro.

Leia mais na secção de Notícias do nosso site.



Projeto 'Whistling to school in Europe' culminou no Barreiro

Entre 21 e 26 de abril, a Associação NÓS recebeu a visita de professores provenientes de várias escolas da Bélgica, da Noruega, da Irlanda do Norte e de Itália, que ficaram a conhecer o dia-a-dia desta instituição. Em conjunto com a Escola de Educação Especial da Associação NÓS, as escolas visitantes trocaram experiências durante dois anos ao estarem inseridas no projeto 'Whistling to school in Europe', projeto que culminou com esta visita ao Barreiro (Portugal).

Leia mais na secção de Notícias do nosso site.



Importa Saber!

Nova rubrica

Subsídio Mensal Vitalício

Esta prestação social destina-se a pessoas com deficiência, com idade superior a 24 anos. É dada em dinheiro e destina-se a compensar o acréscimo de encargos familiares dos descendentes dos beneficiários, portadores de deficiência que se encontrem impossibilitados de assegurar normalmente a sua subsistência pelo exercício de atividade profissional.

Entre as condições de atribuição relativas ao beneficiário está a obrigatoriedade de ter registo de remunerações nos primeiros 12 meses dos últimos 14, a contar da data de entrega do requerimento. Relativamente aos descendentes, estes têm de viver a cargo do beneficiário e não exercer atividade profissional enquadrada por regime de proteção social obrigatório. O subsídio mensal vitalício não é passível de ser acumulado com pensão de invalidez, abono de família para crianças e jovens, bonificação por deficiência, subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial e/ou pensão social de velhice. Pode-se requerer o subsídio mensal vitalício através do documento com a referência «Mod. RP 5036-DGSS», nos estabelecimentos da Segurança Social.



*Filipa Soares,
Assistente Social - NÓS*



DÊ UM NOVO SIGNIFICADO AO SEU IRS.
QUADRO 9, ANEXO H, CAMPO 901 (Instituições de Solidariedade Social)

NIPC 501 308 849
Não se esqueça deste número!

